



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 468
Do Processo nº 2004-1.003.125-5

Em 14/05/14 (a)

ASSUNTO: Processo nº 2004-1.003.125-5
INTERESSADO: COATS CORRENTE LTDA
LOCAL: Rua do Manifesto, nº 705.
SQL: 040.157.0001-5
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta do GETEC, quanto a aceitação de reconstrução de um dos galpões atingido por um sinistro, de um prédio de categoria de uso I3 em zona de uso Z2, nos termos do item III do art. 5º do Decreto nº 32.329/92.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/050/2014

A CEUSO, em sua 1234ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 465/466, deliberou, por unanimidade de votos, pela viabilidade das ponderações apontadas na manifestação anterior da reconstrução pretendida, de acordo com as peças gráficas de fls. 459 a 461, devendo, para prosseguimento, requerer junto a SEL-ATAJ manifestação quanto:

1. Ao enquadramento da edificação regular a vista do pedido de anistia da edificação, Lei nº 13.558/04, em andamento, sem despacho decisório, que aguarda TRAD de SMT;
2. Caso contrário, para que seja então ouvida a CTLU, conforme item 7.c.2, da seção 7 do Decreto nº 32.329/92.

14/maio/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/128/14/rn